

Edital: 016/2023

Luziânia, 18 de dezembro 2023.

O **INSTITUTO PATRIS**, Parceiro Privado, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, com vistas ao preenchimento de vagas no Hospital Estadual de Luziânia - Vasco do Rosário Melo; faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O cumprimento deste edital segue em consonância com contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e com a legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2** O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3** A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4** O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5** A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A inscrição do candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de **20/12/2023 a 27/12/2023** (5 dias úteis para inscrição), através do site <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco> efetuando o cadastro completo.
 - 2.1.1** É necessário selecionar o edital e a vaga que deseja concorrer, sendo possível se candidatar somente a uma vaga por edital.
 - 2.1.2** O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição e anexar toda a documentação exigida.
 - 2.1.3** As inscrições devem ser realizadas ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE via endereço eletrônico indicado no item 2.1, sendo que qualquer outra forma de tentativa de inscrição (via e-mail ou outro) será desconsiderada.
- 2.2** As fases do processo de seleção incluirão:
 - a)** Avaliação curricular mediante cadastro realizado e documentações anexadas, com caráter eliminatório;
 - b)** Comprovação de formação, com caráter eliminatório;
 - c)** Testes comportamentais e/ou testes de conhecimento – a depender da vaga a ser disputada, com caráter eliminatório;
 - d)** Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área, com caráter eliminatório.
- 2.3** O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 28 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.
- 2.4** Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.
- 2.5** O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

CARGO	VAGA	ATRIBUIÇÕES	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
Diretor Geral	1 (um) vaga	Executar as deliberações gerais nas unidades hospitalares, na área de competência; Elaborar planejamento estratégico; Organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades de cada unidade hospitalar; Conferir as informações que são levantadas pelas unidades hospitalares para a composição da prestação de contas mensal, a fim de que não contenham nenhuma correção, conforme exigências contratuais e padrões estabelecidos pela instituição; Participar das reuniões de prestação de contas com a diretoria executiva; Manter contato constante com os diretores das unidades hospitalares e avaliar periodicamente o desempenho dos mesmos, visando a maior exatidão possível, compatibilizando finalidades e resultados; Convocar e presidir reuniões, ao menos uma vez por mês, com seus subordinados diretos transcrevendo em ata as decisões; Orientar o padrão de documentos, procedimentos operacionais e políticas das unidades hospitalares; Manter atualizados os dados informativos a respeito das atividades das unidades hospitalares, utilizando os instrumentos pertinentes; Estabelecer e avaliar sistemas de controle de pessoal, materiais e equipamentos; Planejar as atividades das unidades hospitalares, visando a satisfação das necessidades básicas dos usuários, identificando-as, qualificando-as e distribuindo-as, conforme as equipes, turnos e horários pré-definidos pela instituição; Manter sistemas de avaliação contínua, através da elaboração de instrumentos próprios, visando medir o desempenho da equipe administrativa e a qualidade dos serviços prestados aos usuários; Planejar e orientar o uso adequado das áreas físicas, ligadas a administração, opinando sobre modificações necessárias; Realizar as demais atividades inerentes ao cargo	44h	Ensino Superior em Administração, Economia ou Afins; Pós Graduação em Gestão em Saúde ou Gestão Hospitalar; Comprovação de experiência na área de gestão hospitalar, por tempo superior a 4 (cinco) anos.	R\$18.997,45

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

4.3 São condições para a contratação e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:

- a) Apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;
- b) Apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.

4.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

4.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	19/12/2023	Até às 18h00m do dia 19/12/2023	https://institutopatris.org.br/
Inscrição	20/12/2023 a 27/12/2023	Até às 23h59m do dia 27/12/2023	https://institutopatris.org.br/
Resultado Preliminar	02/01/2024	Até às 23h59m do dia 02/01/2024	https://institutopatris.org.br/
Eventuais Recursos	02/01/2024 a 03/01/2024	Até às 23h59m do dia 03/01/2024	https://institutopatris.org.br/
Resultado Emergencial	05/01/2024	Até às 23h59m do dia 05/01/2024	https://institutopatris.org.br/
Resultado Final	31/01/2024	Até às 23h59m do dia 31/01/2024	https://institutopatris.org.br/